

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DOEL-TCEES 13.08.2018 – Edição nº 1187, p.65.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II da Resolução TC nº 302, de 18 de abril de 2017, e em atendimento ao disposto no art. 16, parágrafo único, da Resolução TC nº 303, de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na portaria normativa nº 53, de 07 de junho de 2017.

Considerando as motivações apresentadas no Processo TC nº 3370/2008 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo TC nº 3370/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Corregedor